



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da entidade:		C.N.P.J.		
ASSOCIAÇÃO COM. E IND. DE MONTE BELO		41.877.184/0001-50		
Endereço				
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 96 - CENTRO				
Município	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	E-mail
Monte Belo	MG	37.115-000	(35)3573-1544	acimb@outlook.com
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
832-550-2	SICOOB	3122	Monte Belo	
Nome do Responsável:			C.P.F:	
ADRIANO COBUCCIO			961.290.506-15	
Endereço:		Cargo:		Função:
Rua Sete de Maio, 429 - CENTRO		Presidente		Presidente

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto: FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL	Período de Execução:	
	Início 17/11/2018	Término 10/01/2019
Identificação do Objeto (realidade que será objeto da parceria – deverá ser demonstrado o nexo entre essa realidade e os projetos e metas a serem atingidas).		
A presente parceria possui como objeto a realização de dois projetos: um deles é a “Feira Comercial de Monte Belo 2018” (FECOMB), que ocorrerá nos dias 17 e 18 de novembro, e o outro é o “Natal Iluminado”, que ocorrerá de 1º de dezembro de 2018 a 1º de janeiro de 2019.		
A “Feira Comercial de Monte Belo 2018” é um evento que pretende fortalecer o comércio local,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

promovendo as atividades empresariais realizadas no Município e incentivando a população a adquirir produtos, mercadorias e serviços oferecidos em Monte Belo.

Através do projeto “Natal Iluminado”, receberão iluminação e enfeites natalinos: a rotatória na entrada da cidade, a Avenida Jorge Vieira, a Praça João Pedro Boneli, a Praça Dr. Zacarias Bueno e a Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, de modo promover o turismo, o comércio e a valorização da cidade.

Em ambas ocasiões muitas pessoas estarão presentes e poderão presenciar o desenvolvimento da parceria e, de modo a atingir um público maior de pessoas, a entrada e participação será totalmente gratuita.

A parceria, portanto, prioriza o comércio local, gerando um ciclo benéfico para todos, uma vez que ajuda a aquecer a economia local, o que contribui para a geração de empregos e renda, permite o recolhimento de tributos municipais, que geram investimentos nas mais diferentes áreas e setores de cada comunidade, e estimula o giro da moeda. Criaremos um espírito natalino entre as pessoas promovendo o lazer, a diversão, a cultura e o turismo. Cenário em que valorizamos os nossos bens e criamos condições para que toda a comunidade seja incluída no crescimento econômico e estrutural.

Justificativa da Proposição:

Tais projetos são pertinentes uma vez que, em época de final de ano é muito comum o aumento das vendas e, em razão da proximidade de cidades maiores, como Guaxupé e Alfenas, é comum que os munícipes se dirijam a essas cidades para realizar suas compras de natal, bem como aproveitar a oportunidade para prestigiar a decoração natalina. O intuito desses projetos é proporcionar que a população priorize o comércio local, bem como possa desfrutar do clima natalino na sua própria cidade. É de se destacar que tais projetos encontram respaldos nas alíneas “j” e “l” do art. 2º do Estatuto da ACIMB.

O comércio local sempre foi uma das principais forças do país, sendo um grande responsável pela geração de empregos. Uma grande fatia da riqueza brasileira é gerada por este setor, que alia bons preços e facilidade de acesso para a população.

O ambiente, geralmente organizado em estandes, permite uma boa recepção, conversa e troca de experiências que podem levar a grandes parcerias, novas ideias e negócios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

Além da mídia espontânea gerada em uma feira de exposições e feira de negócios, em sua própria divulgação, também existe a possibilidade de utilizar outras mídias para mostrar seus valores e se posicionar frente à comunidade.

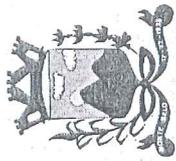
No período do natal iluminado, o comércio aumenta suas vendas devido ao crescimento do fluxo de pessoas que visitam a cidade. A temática natalina atrai a população e os turistas a gastarem em nosso município.

Público Alvo:

População em geral, com ênfase no público tanto da zona rural quanto da zona urbana, de todas as faixas etárias, para divulgação e fortalecimento do comércio local.

Forma de execução dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas:

- Ampla divulgação do evento para abranger o maior número de pessoas possível - (meta aferida por meio da apresentação do material de divulgação, *prints* de publicação em meios eletrônicos de comunicação, dentre outros);
- Realização da Feira Comercial - será aferida por meio da apresentação de fotos e vídeos, bem como notícias em jornais físicos e virtuais, além de divulgação em *sites* de relacionamento;
- Atingir público de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, aproximadamente, na Feira Comercial, somados os dois dias do evento – meta aferida por meio de relatório de órgão oficial de segurança pública, tal como polícia militar e/ou corpo de bombeiros militar;
- Enfeites natalinos nas praças da cidade – serão aferidos por meio da apresentação de fotos ou outras mídias disponíveis.

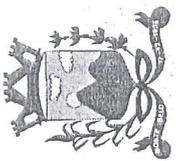


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Projeto	Especificação	Indicador Físico		Início	Término
		Unidade			
1 Feira Comercial	Tendas	40		08 horas do dia 17/11/2018 18 horas do dia 18/11/2018	
	Banheiros químicos	6			
	Segurança	18			
2 Natal Iluminado	Enfeitar a rotatória na entrada da cidade, a Avenida Jorge Vieira, a Praça João Pedro Boneli, a Praça Dr. Zacarias Bueno e a Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos com iluminação natalina	3.200 metros de mangueira de led		Até 10/12/2018	10/01/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

4- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das despesas	Quantidade	Valor unitário em R\$	Valor total da despesa em R\$
Tendas para feira	40 tendas	100,00	4.000,00
Segurança	18 seguranças	100,00	1.800,00
Banheiro químico	6 banheiros químicos	200,00	1.200,00
Mangueira led	3.200 mts	5,00	16.000,00
Total Geral			23.000,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Até 14/11/2018, R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para realização do projeto “Feira Comercial de Monte Belo 2018”. Até 20/11/2018, R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para realização do projeto “Natal Iluminado”.

6– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Especificar os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

1) Feira de Comércio de Monte Belo 2018:

- Relatório do corpo de bombeiros ou da polícia militar;
- Fotografias e vídeos;
- Questionário para o público avaliar o evento;
- Material de divulgação, *prints* de publicação em meios eletrônicos de comunicação, dentre outros;
- Comentários nos *sites* de relacionamentos a respeito da feira;

2) Natal iluminado:

- Fotografias;
- Comentários nos *sites* de relacionamentos a respeito da iluminação;

7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documentos para prestação de contas:

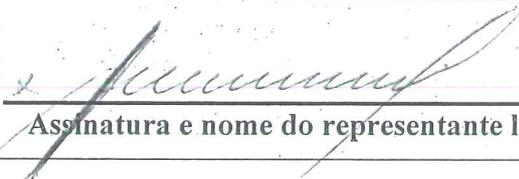
- Relação de pagamentos;
- Originais das notas fiscais, recibos de compra ou prestação de serviços;
- Cópias dos cheques emitidos;
- Comprovantes de transferências bancárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

- Extrato bancário do período;
- Relatório de execução das metas e avaliação de resultados com cópia de todos os documentos mencionados como parâmetros para aferição do cumprimento das metas.

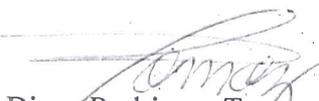
8 – AUTENTICAÇÃO

Monte Belo, <u>13</u> / <u>11</u> /2018.	 Assinatura e nome do representante legal
--	--

9 – AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO (Preenchimento pela Prefeitura)

Este Plano de Trabalho foi analisado pelo Gestor de Parcerias e por atender aos requisitos da Lei 13.019/2014 é de parecer favorável aos procedimentos legais para a celebração.

Monte Belo, 13 / 11 / 2018.


Diego Rodrigues Tomaz
Gestor da Parceria

Este Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Ordenador de Despesa, o que autorizo os procedimentos legais para a celebração da parceria.

Monte Belo, 13 / 11 /2018.


Valdevino de Souza
Ordenador de Despesa (Prefeito municipal)